



PORTARIA Nº 10.600, DE 3 DE JULHO DE 2014

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor Auxiliar de Enfermagem, portador do Registro Funcional nº 12.626, lotado na Secretaria de Saúde - UBS Jardim Itapark, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 936/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor Auxiliar de Enfermagem, portador do Registro Funcional nº 12.626, lotado na Secretaria de Saúde - UBS Jardim Itapark.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ALCEMIR FUZETTO - presidente
 - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA - vice-presidente

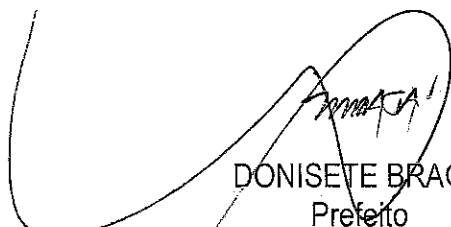
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - titular
 - b) RITA DE SOUSA CAMELO - suplente

- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA - titular
 - b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de julho de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito